





Manual para submissão de candidatura aos incentivos à aquisição de Bicicletas 2024

As candidaturas para os **incentivos do Fundo Ambiental à aquisição de bicicletas utilitárias em 2024** abriram a 17 de outubro, e incluem os apoios indicados no quadro seguinte. Este ano, os incentivos surgem divididos em dois (sub-)programas: “Mobilidade Verde Passageiros”, para pessoas singulares e colectivas; e “Mobilidade Verde Mercadorias”, para pessoas colectivas (empresas) na área da logística urbana.

Tipologia	Incentivo	Montante
<i>Pessoas singulares e colectivas - Mobilidade Verde Passageiros:</i>		
 de carga	50% até 1000 € (s/ assistência) e até 1500 € (eléctricas)	450 k€
 eléctricas	50% até 500 €	2,275 M€
 convencionais	50% até 150 €	150 k€
<i>Pessoas colectivas (logística urbana) - Mobilidade Verde Mercadorias:</i>		
 de carga	50% até 1000 € (s/ assistência) e até 1500 € (eléctricas)	300 k€

Para além desta nova componente dirigida às empresas de logística urbana, a novidade este ano consiste também no aumento do incentivo para bicicletas convencionais, que passa a ser de 50% até 150 € (era de 20% até 100 €, em 2022 e 2023), no entanto mantendo o mesmo montante de 150 mil euros para esta tipologia. Nas restantes tipologias, mantêm-se os valores dos incentivos assim como os montantes dos anos anteriores.

Podem candidatar-se bicicletas compradas **entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024**. As candidaturas, que têm de ser feitas até 31 de dezembro, são **avaliadas por ordem de entrada** e é expectável que, pelo menos em algumas tipologias, o montante disponibilizado venha a revelar-se insuficiente para a procura. Podes ver o número de candidaturas já submetidas e a verba ainda disponível, para cada tipologia, [aqui](#).

Nota: Nesta página do Fundo Ambiental, a informação sobre “Disponibilidade [de] Quantidade” pode induzir em erro. Como, devido ao limite de 50%, nem todas as bicicletas recebem o valor do limite máximo monetário, a verba disponível em cada tipologia poderá ser suficiente para um número de incentivos superior ao número nominal. Conforme determina o ponto 6.2 do [Regulamento](#), para cada tipologia são atribuídos incentivos até esgotar a disponibilidade financeira (“Disponibilidade Valor (€)”).

Por exemplo, a 30 de outubro, a verba ainda disponível de 118,3 mil euros para as bicicletas de carga é suficiente para pelo menos 78 bicicletas (mesmo que todas estas recebam o máximo de 1500 euros) e não para 36 bicicletas (valor calculado pelo Fundo Ambiental tendo em conta o número nominal de 300 incentivos nesta tipologia).

Tipologia Veículo	Limite Incentivos a Atribuir	Disponibilidade Valor (€)	Disponibilidade Quantidade
T3 - Bicicletas de carga	300 / 450.000,00€	118307.89	36
T4 - Bicicleta elétrica	4550 / 2.275.000,00€	1621679.43	3173
T6 - Bicicletas Convencionais	1000 / 150.000,00€	91563.33	566

Candidaturas em tempo real, a 30 de outubro de 2024.

Caso, no final do ano, sobre dinheiro em alguma tipologia do programa, será distribuído pelas candidaturas em lista de espera pela seguinte ordem: 1) Bicicletas de carga, 2) Bicicletas eléctricas, ... 6) Bicicletas convencionais.

A seguir descrevemos os passos necessários para submeter uma candidatura.

Passo 0

Autorizar o Fundo Ambiental a consultar a nossa situação junto da:

- a) Autoridade Tributária (A.T.)
- b) Segurança Social

a) A.T.

Entrar no [site](#), fazer login, e depois ir a:

<https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/autorizacao/autorizar/nova-autorizacao>

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

Autorizar > Nova Autorização

Autorizar

Através desta funcionalidade pode autorizar uma ou mais entidades, por si identificada(s), a consultar os seus dados relacionados com o âmbito selecionado.

Conceder Autorização

NIF/NIPC da Entidade
Ex: 2939843

Âmbito
Certidão comprovativa da situação tributária regularizada.

AUTORIZAR

Inserir o NIPC do Fundo Ambiental, **600086992**, e clicar em “autorizar”

b) Segurança Social

Entrar no [site](#), fazer login, e depois ir a:

<https://app.seg-social.pt/ptss/ascd/consentimentos?dswid=-1>

Inserir o NIPC do Fundo Ambiental, **600086992**

Indicar uma data de fim (podes escolher 1 ano)

Clicar em “confirmar”

Passo 1 - Registo

Registar no site do Fundo Ambiental:

<https://www.fundoambiental.pt/candidaturas/registo.aspx>

Irás receber um email do tipo:

[Fundo Ambiental] - Registo de utilizador
Caro(a) nome,
Recebemos pedido de registo na plataforma de gestão de processos do Fundo Ambiental.
E-Mail registado: email@email.com
Clique [aqui](#) para confirmar o seu registo.

E depois de confirmar, outro email com:

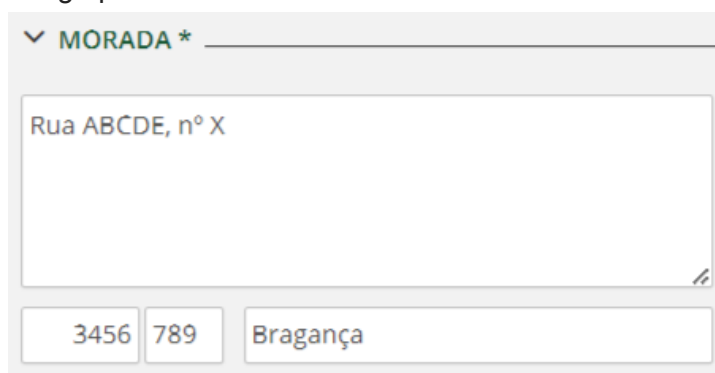
[Fundo Ambiental] - Registo de utilizador - Dados de acesso
Caro(a) nome,
Informamos que o seu utilizador foi criado com sucesso.
Relembramos que o username com que se registou é o seguinte:

Passo 2 - Identificação

Depois, fazer login no site, na “chave” que aparece no canto superior direito, e **aceder ao formulário de candidatura**, em:

<https://www.fundoambiental.pt/veiculos-de-emissoes-nulas-ven-2024/candidaturas/iniciar.aspx>

Preencher tudo, tendo em atenção que no campo abaixo são necessários os 4+3 dígitos do código postal:



▼ MORADA * _____

Rua ABCDE, nº X

3456 789 Bragança

Depois, **clique em “Enviar”**, no topo do formulário.

Passo 3 - Dados do veículo e questionário

Nesta fase vão estar no passo “Em Preenchimento”.

Na tabela, clicar na linha da candidatura (para seleccioná-la) e, a seguir, em cima em “Editar”:

Clique na candidatura que pretende editar/submeter/gravar para a seleccionar.

NIF / NIPC	Estágio do registo	Nome Completo / Designação
XXXXXXXXX	Preenchimento	Nome

Passar para a tab “Veículos”. E clicar em “+ Novo”:

Clique na candidatura que pretende editar/submeter/gravar para a seleccionar.

▼ FINALIZAR CANDIDATURA

Após terminar o **preenchimento da candidatura** e confirmar que todos os dados estão corretos, clique em **Editar** e assinala o campo **"Submeter candidatura"** e em seguida clique em **"Gravar/Enviar"** a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura

Candidatura **Veículos**

▼ DADOS DO VEÍCULO / AQUISIÇÃO

Vários veículos na mesma fatura? * Não

+ Novo Editar Gravar Eliminar Vista Atualizar Procurar

Não foram encontrados registos

Preencher os dados do veículo (bicicleta), incluindo os anexos em pdf:

- da **fatura**
- e da **"declaração do vendedor (...) em como o veículo é fabricado para uso cidadão ou para transporte de carga, conforme se aplique."**, no caso desta informação não constar na factura.

Seleccionar a tab do “Questionário” e preencher.

Passo 4 - Conclusão e submissão da candidatura

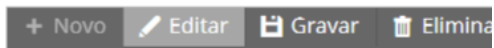
Clicar em “Gravar”

Clicar em “Editar”

Clicar em “**Submeter veículo**”

Clicar em “**Submeter candidatura**”

Clique na candidatura que pretende editar/su



▼ FINALIZAR CANDIDATURA _____

Após terminar o **preenchimento da candidatura** campo "**Submeter candidatura**" e em seguida edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura

Clicar em “Gravar”.

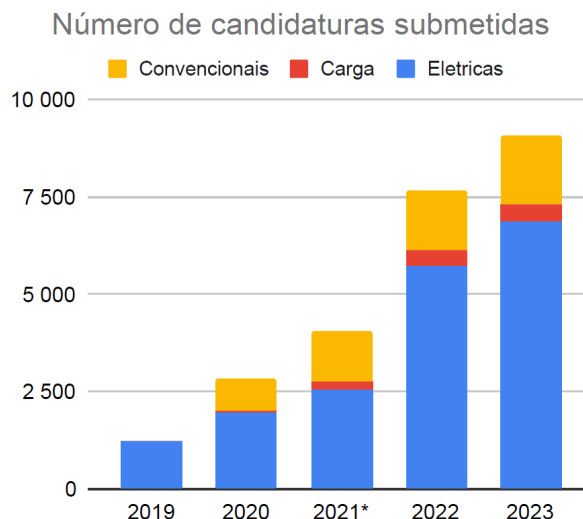
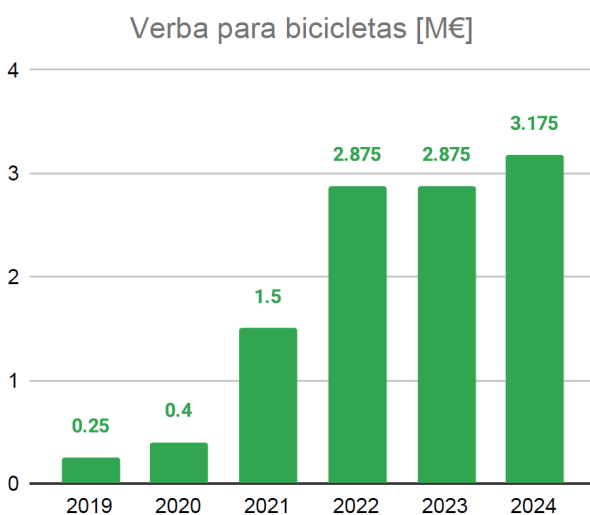
Sabes que o processo de candidatura ficou finalizado quando recebes um email com:

[Veículos de Emissões Nulas] Submissão de candidatura n.º
“Caro(a) nome,
Foi formalizada a submissão da sua candidatura sob o n.º xyz”

Nota: Posteriormente, durante a avaliação da tua candidatura, poderás receber um e-mail do Fundo Ambiental pedindo, por exemplo, uma fotografia da bicicleta e/ou outros elementos eventualmente em falta. Deverás seguir as instruções. Recomendamos, também, que nessa altura revisites a tua candidatura e verifiques que tudo está ok.

Outras informações

Os incentivos do Fundo Ambiental à aquisição de bicicletas foram introduzidos no Orçamento do Estado para 2019, depois de [a MUBi ter proposto a medida](#) aos partidos na Assembleia da República. O programa tem tido uma crescente procura, e cada ano as candidaturas têm superado largamente os apoios disponíveis.



Em 2023, mais de 6600 pessoas (7 em cada 10 que beneficiaram do programa de incentivos para veículos de baixas emissões) utilizaram estes incentivos para comprar uma bicicleta eléctrica, de carga ou convencional. A MUBi tem-se batido pela melhoria e alargamento do programa, por forma a ser mais abrangente e inclusivo. Vê aqui as [nossas propostas](#).

Lutamos para mudar o paradigma da mobilidade urbana em Portugal. Podes contribuir para o trabalho da MUBi e esta causa, tornado-te associado/a (caso ainda não sejas) e/ou fazendo um donativo.

Vê no nosso site como fazê-lo.

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

<https://mubi.pt/>

18 de outubro de 2024

(Actualizado em 30 de outubro, com informação acerca da disponibilidade financeira vs. disponibilidade de quantidade para cada tipologia e sobre possível contacto do Fundo Ambiental durante a avaliação da candidatura)